



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1334, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202412000595504:

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

I – **Dra. PRISCILA LOPES DA SILVEIRA**, Juíza de Direito e Presidente da Comissão;

II – **Dr. CLAUBER COSTA ABREU**, Juiz Substituto em Segundo Grau e Suplente da Presidente;

III – **Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV – **Dra. DENISE GONDIM DE MENDONÇA**, Juíza de Direito;

V – **Dr. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA**, Juiz de Direito;

VI – **Dr. HERON JOSÉ CASTRO VEIGA**, Juiz de Direito;

VII – **Dr. AGEU DE ALENCAR MIRANDA**, Juiz de Direito;

VIII – **Dr. THALES PRESTRÊLO VALADARES LEÃO**, Juiz de Direito;

IX – **Dr. MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA**, Juiz de Direito;

X – **Dr. CLÁUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS SILVA**, Juiz de Direito;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

- XI – **Dr. ALEXANDRE MORAES COSTA DE CERQUEIRA**, Juiz de Direito;
- XII – **DAYANE MONTEIRO DE SOUSA FERNANDES**, Analista Judiciária;
- XIII – **JOSÉ GABRIEL ANTUNES ASSIS**, Escrevente Judiciário do CEJUSC da Comarca de Jataí;
- XIV – **RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI**, Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;
- XV – **ADRIANA MESQUITA**, Assessora da Diretoria de Planejamento e Inovação;
- XVI – **CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA**, Diretora de Engenharia e Arquitetura;
- XVII – **DANIELA FERREIRA SOUZA SOARES**, Assessora Técnica da Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor;
- XVIII – **PATRÍCIA FERREIRA MAGALHÃES REZENDE**, Diretora da Divisão de Acolhimento e Ambientação Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- XIX – **EUNICE ALVES LOPES**, Núcleo de Desenvolvimento de Software da Divisão de Soluções em Tecnologia da Informação;
- XX – **EUNICE MACHADO NOGUEIRA**, Coordenadora Executiva da Escola Judicial de Goiás;
- XXI – **RAFAELA CUNHA SACRAMENTO**, servidora;
- XXII – **ANA LUIZA REZENDE BORGES DA SILVEIRA**, servidora;
- XXIII – **ACARAY MARTINS DA SILVA**, servidor;
- XXIV – **ARIEL HEBERT DA COSTA MELO**, servidor;
- XXV – **ADRIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, servidor;
- XXVI – **ALVARO MACIEL PEREIRA DE SOUZA**, servidor;
- XXVII – **ESAU MARANHÃO SOUSA BENTO**, servidor
- XXVIII – **TARLEY MARTINS BASTOS**, servidor;
- XXIX – **MARCELA IBIAPINO**, Assistente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – COPAI;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 2º Ficam revogados os Decretos Judiciários nº 1.456/2025, nº 2.452/2025 e nº 3.422/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122977617853 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000595504 (Evento nº 41)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/03/2026 às 13:16

